



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 468/2007

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000254/2007-12,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus, com base no artigo 6º, item II, alínea "b" e artigos 11 e 12, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD, e de acordo com o Capítulo II das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda o disposto no artigo 16, inciso "I", parágrafo 1º, do anexo ao Decreto 94.664/87 combinado com o artigo n.º 11, parágrafo 1º, alínea "a" da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

✓ **Milton José Souza M. de Carvalho,**

Da Classe "D", Nível "01", para a Classe "D", Nível "02", a partir de 11/8/07.

✓ **Ronaldo Vieira Caixeta ,**

Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03", a partir de 14/8/07.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 14 de agosto de 2007.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral